

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Protocolo 71735366

Portaria nº 105 de 30 de abril de 2026

Altera a Portaria nº 85, de 22 de outubro de 2024, que institui e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apuração da Produtividade (CPAP) e revoga a Portaria nº 64 de 10 de março de 2026, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia - SUPEL/RO.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023, e do art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.567, de 10 de março de 2015, que regulamenta a gratificação de atividade licitatória devida aos servidores integrantes da carreira do grupo ocupacional de nível superior, do cargo técnico em licitações, previsto no Anexo I da Lei Complementar nº 711, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.567, de 10 de março de 2015;

CONSIDERANDO a recente nomeação do novo Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, fato que demanda a adequação e atualização dos atos administrativos no âmbito desta Superintendência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 85, de 22 de outubro de 2024, que institui e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apuração da Produtividade (CPAP), no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 85, de 22 de outubro de 2024, Id. (0054048937), que institui e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apuração da Produtividade (CPAP), no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia - SUPEL/RO, passando a vigorar nos seguintes termos:

I - Presidente:

a) Álvaro Henrique de Lima Teixeira, matrícula nº *****093.

II - Membros:

a) Leidiane Cardoso Cavalcante Barreto, matrícula nº *****299;

b) Isabela Pinheiro de Queiroz, matrícula nº *****608;

c) Sara Neris Dias, matrícula nº *****072;

d) Viviane Cristina Cabral do Nascimento de Alencar, matrícula nº *****934;

e) Julia Nunes Martins, matrícula nº *****838.

Parágrafo único. A servidora indicada na alínea "a)" do inciso II permanece designada como Presidente Substituta, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 64 de 10 de março de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. As demais disposições em contrário ficam revogadas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 71757053

Portaria nº 108 de 30 de abril de 2026

Altera a Portaria nº 57, de 23 de abril de 2025, e revoga a Portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2026, que reformula as equipes de licitações e designa servidores para compor a 1ª Comissão de Segurança Pública, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023, bem como o art. 43 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 63, de 23 de abril de 2025, Id. (0059510290), que institui a Comissão de Segurança Pública no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, com o objetivo de conferir celeridade e eficiência à tramitação dos processos de compras públicas; e

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional das atividades relacionadas à condução de certames no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 57, de 23 de abril de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Agente de Contratação:

a) Bianca Matias de Souza, matrícula n.º *****873.

II - Equipe de Apoio:

a) Bruna da Silva e Souza, matrícula n.º *****559;

b) Izys Larissa de Azevedo Infante, matrícula n.º *****930;

c) Nicolay Fernanda Victor de Carvalho, matrícula n.º *****925.

§ 1º A servidora indicada no inciso I, alínea “a”, atuará como Pregoeira, sempre que a modalidade de licitação escolhida for o pregão eletrônico, conforme previsto no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Fica designada como Pregoeira Substituta a servidora indicada no inciso II, alínea “a”, deste artigo, a qual desempenhará as atribuições inerentes à função em suas ausências ou impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 71762303

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 131 de 04 de maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Contratações de 2026, com a inclusão de item, da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO.

A CONTADORA-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021 e Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, bem como Estatuto da COGES/RO, instituído por meio do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 31.337, de 10 de março de 2022;

Considerando a necessidade de sistematizar instrumentos, mecanismos, práticas, ferramentas e princípios para suporte ao acompanhamento de resultados, à melhoria do desempenho, ao processo decisório baseado em evidências, à orientação estratégica e à avaliação das ações de contratações;

Considerando que o Plano Anual de Contratações visa estabelecer as contratações que serão realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, assessorando a Administração na tomada de decisões e auxiliando no desempenho de uma melhor governança, a fim de proporcionar uma correta aplicação dos recursos públicos atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas;

Considerando a necessidade de fortalecimento da cultura do planejamento das contratações, a necessidade de aprimoramento e incorporação de boas práticas de governança e de monitoramento da atuação da gestão nos processos de contratações públicas;

Considerando ainda, o Despacho COGES-GPOF (71784612), que solicita a inclusão de item na Portaria nº 458, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOE/RO Edição nº 242, de 23 de dezembro de 2025 (0066483188).

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão de 1 (um) item no **Plano Anual de Contratações - PCA** de bens, serviços e soluções tecnológicas da informação para o exercício de 2026, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, conforme consignados no Anexo Único desta portaria, devendo ser observado todos os dispositivos legais pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAILA RODRIGUES ROCHA GUERRA